

ERRATA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1872.0036/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0154/2023-SESA de 16 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7879 de 16 de março de 2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: "Danielle Castillo Lopes Maciel"

LEIA-SE: "Danielle Castillo Lopes"

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 23 de maio de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 157867473. Cód. CRC: B8CF17A
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 23/05/2023 10:39, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

